

~~Ata da trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.~~

Nos vinte e um dias do mês de Outubro de dum mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, com exceção dos Vereadores Dalton Martini, Firmino Navarro e Sérgio Palmasola, para a realização de mais uma Sessão. Invocando a Proteção Divina, declarou aberto o Senhor Presidente aos Trabalhos, solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir apresentou-se as correspondências recebidas e expedidas. Foi continuo para aberto espaço aos Senhores Vereadores para Breves comunicações. Não havendo Vereador interessado em usar do espaço, foi apresentado o Projeto de Lei dezenove, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Aladearm Brandoa e Dalton Martini, sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação. Em seguida apresentou-se o Projeto de Lei dezoito, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Paschoal do Valejão. Em discussão, o Vereador autor requereu a dispensa de Interstício Regimental. Paschoal da Cerâmica comentou sobre o Projeto, sendo favorável. Em votação o requerimento verbal do Vereador Paschoal do Valejão, foi aprovado. Em segunda e última votação, o Projeto foi aprovado. Foi feita apresentado o Projeto de Lei vinte e sete, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo e os pareceres trinta e cinco, barra, noventa e seis da



Comissão de Justiça e Redação e desseis, barra, noventa e seis da Comissão de Finanças e Orçamentos. Em discussão os pareceres, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em discussão o Projeto, Flávio Pereira de Barros o justificou, requerendo a dispensa de Interessado Regimental. Pascoal da Cerâmica disse ser favorável ao Projeto. Em votação o requerimento verbal do Vereador Flávio Pereira de Barros, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir apresentou-se a Moção-de-Aplauso número seis, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Sebastião de Matos, sendo justificada pelo Vereador autônomo. Após os Senhores Vereadores saíram da tribuna, para benizando o trabalho que o Tenente Willian Dias e sua equipe vem realizando em prol do município, trazendo maior segurança e tranquilidade à população de Sinop. Salientaram ainda o controle realizado no trânsito bem como o serviço social que a PM vem prestando. Manifestaram-se favoráveis a Moção-de-Aplauso, com exceção do Vereador Altair Cavagliari o qual se absteve de votar na referida moção. Em votação, foi aprovada, obtendo a abstenção de voto do Vereador Altair Cavagliari. Logo após foi apresentada a Indicação setenta e cinco, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Altair Cavagliari, que o justificou. Em discussão, Teresinha Lomelin foi favorável a Indicação, porém falou da dificuldade do atendimento desta, devido ser de grande dispêndio ao município. Pascoal da Cerâmica e Maldemar Brondum apresentaram uma emenda verbal, a qual incluía o Centro Social Menino Jesus na Indicação. Baiano Filho requereu verbalmente para que também fosse incluída a Apae de

Sinop, tornando-a municipalizada. Altair Caragliani disse concordar com as inclusões propostas pelos colegas Vereadores. Aluizio Pereira de Barros salientou a necessidade da inclusão das referidas emendas no orçamento do município, tornando possível o cumprimento destas. Em votação a Indicação com a emenda verbal de autoria dos Vereadores Paschoal da Cerâmica e Waldemar Brandão e com o Requerimento verbal do Vereador Baiano Filho, foi aprovada. Foi contínuo fora concedido espaço aos Vereadores inscritos para usarem do grande expediente. Waldemar Brandão comentou sobre o Projeto do moto-táxi em Sinop, falando ser contrário devido este prejudicar a classe dos taxistas. Paschoal da Cerâmica disse também ser contrário ao moto-táxi, devido não oferecer segurança aos seus usuários. Sebastião de Matos falou sobre críticas feitas a administração do Prefeito Municipal Antônio Contini, condenando tal ação. Altair Caragliani comentou sobre a reivindicação dos funcionários municipais quanto ao atraso salarial e o não atendimento do plano de saúde, dizendo da dificuldade financeira encontrada pela Prefeitura Municipal para regularizar esta situação. Baiano Filho também comentou sobre o problema encontrado pelo funcionalismo do município, dizendo que o Poder Legislativo em união com o Executivo deveriam procurar a melhor solução possível. O Senhor Presidente falou sobre o Programa de auxílio aos municípios do Governo Federal chamado PRODEA, o qual colaborava enviando setas básicas aos menos favorecidos. Disse que estaria entrando em contato com o PROSOL, solicitando a vinda deste auxílio também para Sinop. Após o Senhor



Presidente agradeceu a Proteção Divina e a presença de todos e encerrou a Sessão.

*Girine*

*Dalton Martini*

Alta da trigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Flos vinte e oito dias do mês de Julho de um mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, com exceção dos Vereadores Baiano Filho, Dalton Martini e Renato Chimenti, para a realização de mais uma Sessão. Invocando a Proteção Divina deu inicio aos trabalhos o Senhor Presidente, solicitando a leitura da Alta da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir apresentou-se os correspondências recebidas e expedidas. Após o Senhor Presidente procedeu a leitura do ofício um, vossa, noventa e seis da Associação dos Taxistas de Sinop, e concedeu espaço aos Senhores Vereadores para Breves Comunicações. Não havendo Vereador interessado, foi apresentado o Veto Total ao Projeto de Lei dezenove, vossa, noventa e seis de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado para a Comissão de justiça e Redação. Em seguida apresentou-se o Projeto de Lei dezenove, vossa, noventa e seis de autoria dos Vereadores Waldemar Brandão e Dalton Martini, e o Parecer trinta e seis, vossa, noventa e seis da Comissão de justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Waldemar Brandão o justificou requerendo a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Waldemar Brandão, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir para apresentado o Requerimento vinte e oito, vossa, noventa e seis de autoria do Vereador Parcial da Cerâmica, que o justificou. Em discussão, Waldemar Brandão e Flávio Pereira de Barros foram favoráveis ao Requerimento, salientando a importância